



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal do Idoso de Cássia dos Coqueiros".

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam designados como membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso de Cássia dos Coqueiros, conforme Lei Municipal nº 583, de 21 de novembro de 1997, os cidadãos a seguir relacionados e que gozam de reconhecimento, conceito moral e participativo na comunidade coqueirense:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social

Titular: Francisca dos Santos Agostinho Alves

Suplente: Tatiana Cristina da Silva

Titular: Roberta Antonioli Farris

Suplente: Daniela Emília Vieira

II – 01 (um) representante da Sociedade Civil, que integra Grupos Organizados da Terceira Idade

Titular: Jair Alves Furquim

Suplente: Maria Inês Basílio Furquim

III – 01 (um) representante de Entidades ou Associações que se dediquem aos trabalhos com idosos

Titular: Bruna Cristina Serra de Santana

Suplente: Silvano César Santana

Artigo 2º O exercício das atividades de Conselheiro de que trata o presente decreto não será remunerado, porém considerado como serviço relevante prestado ao Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 01 de novembro de 2019.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal